



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**POR**TARIA GR N° 762, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de portaria.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 400, de 22 de maio de 2017, publicada no DOU de 24 de maio de 2017, onde se lê: “no período de 07/07/2017 a 16/07/2017”, leia-se: “no período de 06/07/2017 a 16/07/2017”.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor